

## **ATA Nº005/2019 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIM NOROESTE**

As quatorze horas e dois minutos (14h02min) do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Cim Noroeste, em Águia Branca/ES, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, secretários municipais de saúde, secretários municipais de meio ambiente e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Paulo Marcio Ribeiro Leite – Prefeito de Águia Doce do Norte deu abertura à reunião cumprimentando aos colegas prefeitos, secretários municipais de saúde, e técnicos agradecendo a presença de todos. Franqueou em seguida a palavra a cada um dos prefeitos presentes oportunizando manifestação acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo consórcio no mandato corrente. O presidente passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 25/07/2019, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem do dia proposta na convocação, com a inclusão de cinco outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do primeiro e o Segundo Quadrimestre do ano de 2019, (com Parecer do Conselho Fiscal:** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2019, datado de 29/11/2019, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao primeiro e segundo quadrimestres, balanço anual e seus anexos, referentes ao exercício financeiro de 2019, e que, recomenda a aprovação da prestação de contas dos períodos apreciados, e em seguida, a Assembleia Geral por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares as prestações de contas dos períodos acima referido. **Item 02 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial da área de saúde referente às atividades do CIM NOROESTE no período de**

**janeiro a novembro de 2019, bem como o saldo atual dos municípios Consorciados:**

Foi informado que o relatório de atividades do Cim NOROESTE/ES, referente ao período de Janeiro/2019 a novembro/2019, demonstrando o volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, o custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo informado que encontra-se sob análise a situação do município de Colatina/ES junto ao Consórcio, devido à ausência de celebração do contrato de rateio, e ainda, da situação da inadimplência financeira junto ao consórcio, e, após discussão foi delibado por unanimidade aprovar o relatório apresentado, e ainda, que a situação do município de Colatina será apreciada na próxima reunião.

**Item 03 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial da área de meio ambiente e referente às atividades do CIM NOROESTE no período de**

**janeiro a novembro de 2019:** Foi apresentado o relatório das contas gerenciais da área do Meio Ambiente do Cim NOROESTE/ES referente ao período de janeiro/2019 a maio/2019, demonstrando o custeio da Câmara de Meio Ambiente e Agricultura (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo esclarecido pela Diretora da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura que os secretários de meio ambientes dos municípios que aderiram à respectiva Câmara Setorial, vem se reunindo duas vezes por semana, visando conseguir concluir a elaboração de um complexo normativo regional, composto por minuta de lei, de decreto e de

outros instrumentos destinados a permitir que os entes consorciados consigam assumir até a data limite de 31/12/2019 a municipalização dos serviços de licenciamento ambiental, e após concluída a discussão, foi colocado em votação e a prestação de contas gerencial apresentada, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

**Item 04 – Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2019 da área de saúde e situação dos repasses financeiros dos municípios consorciados para encerramento do exercício**

**financeiro de 2019:** Foi apresentada aos municípios consorciados a projeção de despesas que deverão ser suportadas pelo contrato de rateio de 2019, sendo esclarecido que nenhum município poderá fechar o exercício financeiro de 2019 com saldo negativo, sendo aprovado por unanimidade que os municípios adotem as providências cabíveis para providenciar o

repassa financeiro dos valores do contrato de rateio necessários a cobrir as despesas com serviços de saúde e despesas administrativas do CIM NOROESTE, assumidos por meio do Cim Noroeste, no máximo até o dia 23/12/2019, aprovado ainda que o consórcio envie ofício a cada um dos municípios consorciado com o saldo de recursos para que se manifestem sobre a celebração de termo aditivo para redução do valor a ser entregue ao consórcio por meio do contrato de rateio, apenas no tocante as despesas com serviços de saúde, visando celebração dos termos aditivos até a data limite de 23/12/2019. **Item 05 - Apreciação da**

**situação de celebração dos Contratos de Rateio 2019 da área de meio ambiente e situação dos repasses financeiros dos municípios consorciados para encerramento**

**do exercício financeiro de 2019:** Foi apresentado aos municípios participantes da câmara setorial em questão o relatório da situação dos contratos de rateio de 2019, sendo esclarecido que nenhum município poderá fechar o exercício financeiro com saldo negativo, sendo aprovado por unanimidade que os municípios adotem as providências cabíveis para o repasse financeiro dos valores do contrato de rateio, os quais são necessários para cobrir as despesas com o funcionamento e manutenção da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, devendo os repasses ser realizados até no máximo até o dia 23/12/2019, aprovado ainda que o consórcio envie ofício a cada um dos municípios consorciados aderentes a Câmara Setorial em questão, com o saldo de recursos que ainda

**faltam ser repassados. Item 06 - Apreciação do relatório de situação da celebração dos**

**contratos de serviços médicos referente ao ano de 2019:** Foi apresentado aos municípios consorciados a situação da celebração dos contratos de serviços médicos referente ao ano de 2019, sendo esclarecido que a equipe do consórcio trabalha em parceria com os municípios, acompanhando sempre os vencimentos das obrigações assumidas e os saldos dos contratos firmados, e solicitando aditivo sempre que necessário, sendo aprovado por unanimidade que os municípios adotem as providências cabíveis para manterem o adimplemento do contrato firmado com vencimento em 2019, e adotem as providências cabíveis para celebrarem os contratos de serviços médicos para o ano de 2020, aprovado ainda que o consórcio envie ofício a cada um dos municípios consorciado que utilizam os serviços médicos para que adotem as providências cabíveis para fazer o pagamento

referente aos valores gastos com os serviços médicos, no máximo até a data de 20/12/2019.

**Item 07 - Apreciação das orientações pertinentes ao cumprimento do contrato de rateio e execução orçamentária para exercício financeiro de 2019:**

Foi esclarecido que nenhum município poderá fechar o exercício financeiro descumprindo obrigações decorrentes de deliberações da Assembleia Geral, no tocante ao rateio das despesas administrativas das Câmaras Setoriais atualmente em funcionamento, sendo aprovado por unanimidade que os municípios adotem as providências cabíveis para o repasse financeiro dos valores aprovados pela Assembleia Geral, no máximo até o dia 23/12/2019, os quais deveriam constar de contrato de rateio firmados pelos entes consorciados, sendo tais recursos financeiros necessários a cobrir as despesas com serviços de saúde, serviços de apoio e assessoria na área de meio ambiente e despesas administrativas do CIM NOROESTE no exercício financeiro de 2019.

**Item 08 - Proposta de substituição de membro do Conselho Fiscal do Cim Noroeste:**

Foi solicitado a retirada de pauta deste assunto, e, após esclarecimentos foi aprovado por unanimidade a retirada de pauta do assunto em questão.

**Item 09 - Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Saúde. A saber: Coordenador e Subcoordenador para mandato no ano de 2020:**

Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM NOROESTE, realizou-se por consenso dos membros a reeleição dos membros da diretoria da câmara setorial de saúde, para mandato de 01 ano (01/01/2020 a 31/12/2020) ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário de Saúde de Mantenópolis;
- **Sub - coordenador:** Secretário de Saúde de Alto Rio Novo.

**Item 10 - Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura. A saber: Coordenador e Subcoordenador para mandato no ano de 2020:**

Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM NOROESTE, realizou-se por consenso dos membros a reeleição dos membros da diretoria da câmara setorial de meio ambiente e agricultura, para mandato de 01 ano (01/01/2020 a 31/12/2020) ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário de Meio Ambiente de Mantenópolis
- **Sub - coordenador:** Secretário de Meio Ambiente de Pancas

**Item 11 - Apreciação da Proposta de Baixa Patrimonial dos Bens considerados Obsoletos ou Inservíveis:** Foi apresentada a relação de bens móveis do consórcio considerados Obsoletos ou inservíveis, por estarem danificados e não compensar o conserto ou mesmo sua utilização pelo consórcio, e após apreciação foi aprovado por unanimidade à baixa patrimonial dos bens constantes da relação que segue como anexo a presente ata, autorizando a presidência do consórcio a proceder à doação ou descarte dos mesmos, conforme a condição dos bens móveis. **Item 12 - Proposta de constituição de comissão de inventário de bens patrimoniais e almoxarifado:** Após discussão foi aprovado por unanimidade à constituição de uma comissão de inventário de bens patrimoniais e almoxarifado, sendo indicados e aprovados por unanimidade seja constituídas por empregados do CIM NOROESTE, sendo aprovado por unanimidade os seguintes nomes para composição da Comissão de Inventariados de Bens Móveis e Almoxarifado do CIM NOROESTE pertinente ao encerramento do exercício financeiro de 2020, com prazo limite de apresentação de relatório até a data de no máximo 30/12/2019: Marlos Aniszesky Bergami – Diretor Executivo / coordenador; Elissandra Silva da Paixão Covre de Oliveira - Auxiliar Administrativo B / membro e Tassia Deize Breda – Auxiliar Administrativo B / membro. **Item 13 - Apresentação de relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2019 e Projeção da receita - ICMS para o ano de 2020 com base no índice definitivo divulgado pela SEFAZ:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente aos meses de janeiro a outubro de 2019, demonstrando a cada município consorciado os valores recebidos relativos aos incentivos de saúde constantes da legislação pertinente, por meio dos incentivos do ICMS/SAÚDE, e, após os demais esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro em ata dos relatórios apresentados. **Item 14 - Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o ano de 2020 (anexo):** Foi apresentada a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade, na forma transcrita a seguir:

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2020 CONFORME ESTATUTO DO CIM NOROESTE**

**DATAS PREVISTAS PARA A REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS**

<b>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</b>	<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE</b>	<b>CÂMARA TEC. COMPRAS COMPARTILHADAS</b>	<b>CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
24/03/2020 Terça-feira 13h	24/03/2020 Terça-feira 9h	19/02/2020 Quarta-feira 9h	19/02/2020 Quarta-feira 13h	04/02/2020 Terça-feira 9h	05/08/2020 Quarta-feira 9h
21/07/2020 Terça-feira 13h	21/07/2020 Terça-feira 9h	17/06/2020 Quarta-feira 9h	17/06/2020 Quarta-feira 13h	02/06/2020 terça-feira 9h	04/11/2020 Quarta-feira 9h
17/11/2020 Terça-feira 13h	17/11/2020 Terça-feira 9h	07/10/2020 Quarta-feira 9h	07/10/2020 Quarta-feira 13h	20/10/2020 terça-feira 9h	

**Item 15 – Outros assuntos: 15.1 – Proposta para os profissionais da área de fiscalização dos municípios atuarem dentro da Câmara de Meio Ambiente do CIM Noroeste:** Foi apresentada a proposta a fim de permitir a adoção de um modelo de governança regional dos serviços de fiscalização ambiental no âmbito dos municípios aderentes à Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, de forma a autorizar que os entes consorciados possam ceder servidores concursados no cargo de fiscal, na forma preconizada no Art. 23 do decreto federal 6.017/2017, para exercer suas funções junto ao CIM NOROESTE, em atendimento as demandas dos municípios consorciados à respectiva câmara setorial, e após encerrada a discussão do assunto, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, visando desta forma permitir o compartilhamento de pessoal e evitar o retrabalho na contratação de fiscais para atuar na região abrangida pelo CIM NOROESTE. **Item 15.2 – Contratação de Sistema de Licenciamento para a Câmara de Agricultura e Meio Ambiente do CIM Noroeste:** Foi apresentada proposta de que o CIM NOROESTE seja autorizado a abrir o processo pertinente e realizar a licitação necessária, de forma compartilhada, na forma prevista na

legislação consorcial, de forma a realizar a contratação da empresa vencedora do certame, para prestação dos serviços de fornecimento e manutenção do sistema de gestão do licenciamento ambiental para todos os municípios consorciados, na qualidade de órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços. Concluída a discussão e colocado em votação a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. **Item 15.3 – Apreciação da emenda parlamentar do Dep. Federal Ted Conti no valor de R\$ 930.000,00 em favor do CIM NOROESTE para custeio na área da saúde e do Senador Marcos do Val no Valor de R\$ 2.000.000,00 para compra de uma usina móvel de processamento de resíduos da construção civil:** Foi apresentado relatório pela presidência e diretoria do consórcio, informando que o CIM NOROESTE foi contemplado por emendas parlamentares federais do Deputado Federal Ted Conti, na área de saúde, no valor de R\$ R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) e do Senador Marcos do Val, na área de meio ambiente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). E após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade moção honrosa ao Deputado Federal Ted Conti ao Senador Marcos Do Val pela iniciativa pioneira no âmbito do Estado do Espírito Santo, de alocar emendas parlamentares por meio de consórcio público, de forma a atender a demandas regionais, desburocratizando o recebimento de recursos federais, haja vista que será gerado um único processo no âmbito do governo federal, o qual contemplará a toda a região abrangida pelos municípios consorciados, os quais, na forma prevista na Portaria nº 558, datada de 10/10/2019, permite ao consórcio o recebimento de recursos federais destinados a beneficiar a região abrangida pelo consórcio público. Encerrada a discussão, e colocado em votação, à proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. Sendo aprovado que o presidente providencie a elaboração da moção honrosa e agende data com os parlamentares para a entrega e registro da referida moção honrosa, haja vista que é a primeira que um consórcio público do Espírito Santo tem a possibilidade de receber recursos advindos de emenda parlamentar federal. **Item 15.4 – Contratação de Assessoria Técnica especializada na área de PPI:** Foi informado que no dia 05/11/2019, em reunião da Câmara Setorial de Saúde foi relatado e deliberado o seguinte: que o consórcio tem ampliado o número de serviços de saúde para apoio aos municípios consorciados, entretanto, existe a

demanda de elaboração de estudos regionais e de realização de planejamento regional dos serviços de saúde que poderiam ser realizados no modelo de governança regional, reduzindo assim as distâncias percorridas e otimizando a utilização de equipamentos de saúde existentes na região abrangida pelo consórcio, incluindo estudos de implantação dos serviços do SAMU na região. Conforme aprovado em Assembleia Geral do dia 03/04/2019, registrado no Item 9.3 da ata, os prefeitos aprovaram a criação do cargo de Assessor de Projetos e Estudos na Área de Saúde. E que, após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade, que até o prazo do 14/11/2019, os secretários poderão indicar um profissional com formação mínima de nível superior, com experiência comprovada de mínimo 05 (cinco) anos na área de saúde pública para fins de contratação temporária pelo consórcio, após este prazo, o Presidente do Consórcio buscará no mercado profissionais com tais qualificações, o qual será remunerado com os recursos financeiros das receitas decorrentes dos contratos de serviços médicos. Concluída a apresentação do relatório e da decisão da Câmara Setorial de Saúde, o assunto foi colocado em votação, e, por unanimidade foi deliberado por ratificar a deliberação adotada pela Câmara Setorial de Saúde de forma a permitir que, vencido o referido prazo, o presidente do consórcio possa buscar no mercado profissional que atenda aos requisitos estipulados e aceite prestar serviços ao CIM NOROESTE. **Item 15.5 – Proposta de contratação de serviços de consultas, exames e procedimentos em saúde, pelos municípios, por meio da celebração de contrato de programa com o CIM NOROESTE:**

Foi apresentada proposta de que, a partir de 01/01/2020, a contratação dos serviços de saúde constantes da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos em Saúde, pelos municípios consorciados ao CIM NOROESTE, seja custeada por meio da celebração de Contrato de Programa entre o município consorciado e o CIM NOROESTE, mantendo a modelagem de governança regional lastreada na programação financeira, por meio da qual, os municípios consorciados elaboram sua programação de compra de serviços de consultas, exames e procedimentos em saúde por meio do CIM NOROESTE, e após a celebração do contrato de programa, deverão realizar o empenho, a liquidação e o pagamento do valor das parcelas mensais constantes do contrato de programa, e a partir do pagamento executado, os valores

financeiros executados, passam a constituir o teto financeiro do município consorciado junto ao CIM NOROESTE, afim de que, o município consorciado, por meio de senha própria no sistema de gestão de serviços de saúde do consórcio, possa realizar a liberação de autorização de consultas, exames e procedimentos em saúde demandados por sua população. Concluído o processo de discussão, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** aprovar na integra a proposta apresentada, deixando tais serviços de saúde a integrar o contrato de rateio; **b)** autorizar ao presidente do consórcio a proceder as adequações necessárias na Resolução Orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2020, de forma que as despesas com o custeio e funcionamento da sede do consórcio, e despesas com sistemas e outras despesas lastreadas na fonte de recursos próprios (1211) dos municípios consorciados, contratadas pelo consórcio, no modelo de governança regional, possam ser custeadas com recursos advindos da celebração de contratos de rateio, retificando deliberação anterior, e que, as despesas com a compra de serviços de saúde constantes da TVSPS, passam ser lastreadas, a partir de 01/01/2020, por recursos advindos de contratos de programa celebrados entre os municípios consorciados e o CIM NOROESTE, mantendo como regra de exceção, a permissão de emissão de autorizações de consultas, exames e procedimentos em saúde, lastreadas em saldo de recursos financeiros do município consorciado junto ao consórcio, pertinentes à execução do contrato de rateio de 2019 e de exercícios anteriores, e que, as demais despesas com serviços de saúde do consórcio sejam lastreadas na fonte de recursos 1910. **15.6 - Proposta de alteração da Tabela de Valores dos Serviços Médicos do CIM NOROESTE:** Foi apresentada pelo Diretor Executivo do Consórcio, a proposta do município de Vila Valério de alteração na tabela de Valores dos Serviços Médicos do CIM Noroeste. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovada **por unanimidade** as alterações propostas passando a tabela de Serviços Médicos do Cim Noroeste a vigor na forma conforme anexo único que a integrara a presente ata. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 16h 47min, e eu, Marlos Aniszesky Bergami – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a

presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

---

**Marlos Aniszesky Bergami**  
**Diretor Executivo**

---

**Paulo Marcio Ribeiro Leite**  
**Presidente**



## Anexo Único

<b>TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS - CIM NOROESTE – Vigência a partir de 01/01/2020</b>		
<b>TABELA 01 - AGUIA BRANCA</b>		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 750,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
<b>TABELA 02 – AGUA DOCE DO NORTE</b>		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 950,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 80,00
<b>TABELA 03 - ALTO RIO NOVO</b>		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 750,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 130,00
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO MÉDICA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO MÉDICA	12 HORAS	R\$ 850,00
<b>TABELA 04 - GOVERNADOR LINDENBERG</b>		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - FIM DE SEMANA	12 HORAS	R\$ 1.000,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	HORA	R\$ 120,00

ESPECIALISTA		
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA	HORA	R\$ 140,00
<b>TABELA 05 – MARILÂNDIA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 800,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 130,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
<b>TABELA 06 - SÃO DOMINGOS DO NORTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
<b>TABELA 07 - SÃO GABRIEL DA PALHA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM ORTOPEDISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 550,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM CARDIOLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	HORA	R\$ 250,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEOROLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PEDIATRIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM GASTROENTEROLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 135,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 135,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	HORA	R\$ 160,00

AUDITOR		
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PSQUIATRIA	HORA	R\$ 145,00
<b>TABELA 08 - VILA VALÉRIO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/DIURNO	12 HORAS	R\$ 970,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/NOTURNO	12 HORAS	R\$ 970,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - FIM DE SEMANA	12 HORAS	R\$ 1.190,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 160,00
<b>TABELA 09 – BARRA DE SÃO FRANCISCO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	HORA	R\$ 110,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM INFECTOLOGIA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 800,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	12 HORAS	R\$ 1.050,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM INFECTOLOGIA	12 HORAS	R\$ 1.050,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO DO TRABALHO	HORA	R\$ 120,00
<b>TABELA 10 – PANCAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/DIURNO	12 HORAS	R\$ 750,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/NOTURNO	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00

SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PSIQUÁTRA	HORA	R\$ 110,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 110,00
<b>TABELA 11 - MANTENÓPOLIS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	24 HORAS	R\$ 1.400,00

